



pb
6.000,00
ô nibus base
esto fado

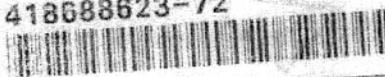
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO MARLONCIO DE LIMA

Nº de Inscrição
418688623-72

Data do Nascimento
27/04/71



VALIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS

NÚMERO 98029136505 DATA DE EXPEDIÇÃO 3/8/1998

NOME FRANCISCO MARLONCIO DE LIMA

PLACAO RAIMUNDO FAUSTINO BOMES E MARIA SUCORRO DE LIMA

NATURALIDADE LAURAS DA MANGABEIRA-CE DATA DE NASCIMENTO 27/4/1971

DOS ORIGEM CERT. CASAM 9471 L 588 F 263 JUAZEIRO DO NORTE-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LENÇÓIS DE SERRA



LUANA BARROS SERRA
R. COLEGIO, S/N
PARUA 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA
CPF: 027.168.153-56

Instalação

Referente ao mês 09/2017	Vencimento 15/02/2018	Conta Contrato 3004161750
------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno -
Tipo de Tarifa:
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V):
Perdas de transformações(%): Nº Medidor:

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Qtde.Dias	
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos

Histórico do Consumo (kWh)

--

Informações de tributos

	Base de calc.	Alíquota	Valor
Tributos	589,10	29,0000%	170,84
ICMS	589,10	0,8730%	5,15
COFINS	589,10	4,0230%	23,70

Período Fiscal: 07/12/2017
Reservado ao Fisco
73D9.0D88.08C8.3243.EC04.7877.8CA6.1B71

Informações para o cliente

Bandeira Novembro 2017: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$5,00 a cada 100 kWh
Períodos: Banda Tarif. Vermelha: 01/06 - 30/06 Verde: 01/06 - 30/06 Amarela: 01/07 - 31/08
Em respeito à você, a CEMAR esclarece que, caso necessite realizar defesa administrativa, segue em anexo a esta fatura uma carta com orientações, memória de cálculo e documentos que comprovam a origem da respectiva cobrança.

RESOLUÇÃO ANEEL 2289/17

Número do Programa Social

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CEMAR)	
174,43	23,38	159,26	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Total (R\$)
32,34	0,00	199,69	589,10

Indicadores de Continuidade

	DIC	FIC	DMIC
Meta Mem	0,00	0,00	0,00
Meta Tri	0,00	0,00	0,00
Meta Anu	0,00	0,00	0,00
Ajustador Men	0,00	0,00	0,00
Conjunto EUSD(R\$)	0,00		

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2% juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Demonstrativo do Faturamento Preço=Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	674	0,848561	571,93
Adicional Band. Amarela			6,87
Adicional Band. Vermelha			10,30

FATURA DE CONSUMO NÃO REGISTRADO

Total a pagar: R\$ 589,10

Reaviso de vencimento

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e max
220	202 a 231
380	350 a 399

DICRI Duração de Interrupção Individual em dias (crédito/horas)

	Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (Horas)
MT	1kV-Tensão<69kV	Urbana Rural	0,00 0,00
BT	<1kV	Urbana Rural	0,00 0,00

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CEMAR o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CEMAR

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.	Ouvidoria Cemar:0800 286 9803 Ligação gratuita de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.	Central de Atendimento 116 Região de Fronteira ou indisponíveis, ligar 0800 286 0196 www.cemar16.com.br
--	---	--

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CEMAR ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:
LUANA BARROS SERRA

C.C:
3004161750

Unidade de Leitura:

Competência:
09/2017

Vencimento:
15/02/2018

Valor cobrado (R\$):
589,10

83620000054 891000139008 004358631804 030041617504



**COMPROVANTE DE SITUAÇÃO
CADASTRAL NO CPF****MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **418.688.623-72**Nome: **FRANCISCO MARLONCIO DE LIMA**Data Nascimento: **27/04/1971**Situação Cadastral: **REGULAR**Data de Inscrição no CPF: **30/01/1991**Dígito Verificador: **00**Comprovante emitido às: **18:59:44** do dia **01/03/2018** (hora e data de Brasília).Código de controle do comprovante: **E604.E81E.E3C4.9820**

Aprovado pela IN/RFB no 1.548, de 13/02/2015.

Nova Consulta



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISCO MARLONCIO DE LIMA
CPF: 418.688.623-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:51:32 do dia 01/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2018.

Código de controle da certidão: **5563.7444.1127.5E25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO MARLONCIO DE LIMA**

CPF: **418.688.623-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgada irregular.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU - CADIRREG, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 18h52min25 do dia 01/03/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: XKU3.NFJV.1PSX.8TL8

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO MARLONCIO DE LIMA

CPF: 418.688.623-72

Certidão n°: 145466419/2018

Expedição: 01/03/2018, às 18:58:54

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO MARLONCIO DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **418.688.623-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015563/18

Data da Certidão: 01/03/2018 18:54:05

CPF/CNPJ 41868862372 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/06/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/03/2018 18:54:05



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011715/18

Data da Certidão: 01/03/2018 18:54:51

CPF/CNPJ CONSULTADO: 41868862372

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/06/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/03/2018 18:54:51